



Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém
ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO N° 108, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

AO

PROJETO DE LEI N° 132, DE 2025.

“Dispõe sobre denominação de via pública”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHAÉM DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada “**Rua JOSÉ MORAES CARVALHO FILHO**”, a atual Rua “A”, localizada no bairro Jardim Umuarama, neste Município.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotação própria, consignada no orçamento municipal vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itanhaém, 11 de novembro de 2025.

EDINALDO DOS SANTOS BARROS
Presidente

FERNANDO DA S. X. DE MIRANDA
Primeiro-Secretário

SEVERINO BENTO GOMES
Segundo-Secretário

Processo eletrônico sob nº 2.601/2025.
Projeto de Lei nº 132/2025, de autoria do Vereador Arlindo dos Santos Martins.
Departamento Parlamentar, em 11 de novembro de 2025.

Ana Marcia Muniz
Diretora Parlamentar

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 320039003200320036003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **SEVERINO BENTO GOMES** em 11/11/2025 15:36

Checksum: **59570071B200266232AF58000E7D1F086AF7EE3E09999459CE59CA411DDB0336**

Assinado eletronicamente por **EDINALDO DOS SANTOS BARROS** em 11/11/2025 16:13

Checksum: **4F943C9275BE68773D7AB24948CAB6D53C610B9642B45ADC86D2D02060167510**

Assinado eletronicamente por **FERNANDO DA SILVA XAVIER DE MIRANDA** em 11/11/2025 16:34

Checksum: **2177B5912C98DE0C7EDC8EFB4551C4BD5D1F67826853BAF8D8BD0573B8B6737B**